



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO Nº 206/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Tecnologia, solicitando as seguintes informações: 1) Considerando a descontinuidade do uso sistema de controle de merendas SigAlimentar, há estudos para implementação de novo sistema digital de controle de merendas? caso negativo justificar. 2) Considerando as dificuldades relatadas em parecer técnico enviado a esta casa através do ofício nº 511/2022/GABPREF, É possível que o município desenvolva sistema próprio através de parceria entre a Secretaria de Tecnologia SETEC e a Diretoria de Tecnologia Educacional - DITEC? Caso negativo justificar. caso positivo: 3) Há algum de prazo para desenvolvimento e aplicação do sistema? 4) Considerando as dificuldades com leitores biométricos, é viável a utilização de sistema com QR Code ou reconhecimento facial? caso negativo, qual será alternativa implantada?

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme relatado pelo poder executivo em resposta ao requerimento nº 110/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina, a contagem das merendas é feita manualmente por fiscais designados desde que optou-se pela descontinuidade do sistema Sig Alimentar.

Ocorre que se trata um dos maiores contratos do poder executivo municipal, portanto se faz necessário um sistema de contagem mais eficaz e transparente do que o simples controle manual.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**RAFAEL ORTHMANN**  
**VEREADOR - PDT**